



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007. (CPI-DESA).

Requerimento nº _____, de 2010
(Da Sra. Andreia Zito)

Requer sejam convidados: a Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Comarca de Encruzilhada, e o Promotor de Justiça da Comarca de Encruzilhada para acompanharem os trabalhos da CPI no Município de Encruzilhada-BA.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência sejam convidados: a Excelentíssima Dra. ÁDIDA ALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Comarca de Encruzilhada e o Dr. MÁRCIO DE OLIVEIRA NEVES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotoria de Justiça da Comarca de Encruzilhada, para que acompanhem os trabalhos a serem realizados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito no Município de Encruzilhada-BA, podendo, por decisão dos mesmos, prestarem depoimento.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme entendimento dos membros desta CPI, em reunião realizada em 04 de maio do corrente, se faz necessária a realização de diligência no Município de Encruzilhada-BA, com intuito de investigar a venda e rapto de crianças para adoção ilegal.

Os fatos sob investigação resultaram em denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Márcio de Oliveira Neves, a qual foi recebida pela Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dra. Ádida Alves dos Santos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007. (CPI-DESA).

Fica evidente que a participação dos supracitados irá colaborar com os trabalhos da CPI, podendo também contribuir com a Ação Penal em andamento na Comarca de Encruzilhada-BA. Diante do exposto, conclamo os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de maio de 2010.

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ